



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 313, DE 16 DE MAIO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal
de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas /
por lei:-

D
E
C
R
E
T
O

A, atendendo às exigências dos Serviços/
Contábeis da Prefeitura,

Art.1º. - Fica autorizada, na Diretoria/
do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

TRANSFERÊNCIA DE VERBA

SERVIÇOS URBANOS

3.700

- Serviço de Manutenção da Rêde

311.191

- I - Salário de Mensalistas.....NCr\$ 630,00

para,

II - Salário de Diaristas.....NCr\$ 630,00

Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor-
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de maio de 1.969

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

Afixado em edital, no saguão principal da Prefeitura Municipal, nesta data
16/5/69.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desp. Transf. Venda
Serviços Urbanos
3.700 Serv. Manutenção da Rede.
311.191 I - Sal. Mensalista. 630.00
Para
II -
Sal. Diarista. NCR\$ 630.00